

Departamento Convênios

ANEXO ÚNICO – DECRETO Nº 111/2026

PLANO DE METAS MUNICIPAIS – PROGRAMA “ENVELHECER É LEGAL”

PLANO DE METAS MUNICIPAIS - PROGRAMA “ENVELHECER É LEGAL”					
Pilar Estratégico	Ações	Objetivo	Estratégia	Produto	Impacto
1 - Governança e Institucionalidade do Envelhecimento Digno	Promover a organização, o fortalecimento e a integração da política municipal da pessoa idosa, no âmbito do Programa “Envelhecer é Legal”.	Estimular a organização institucional da política municipal de promoção do envelhecimento digno.	Designar unidade, coordenação ou referência técnica responsável pela política da pessoa idosa.	Município formalmente pactuado ao Programa. <ul style="list-style-type: none">• Instância ou referência municipal definida.• Fluxos de governança territorializada instituídos.	Fortalecimento da institucionalidade e capilaridade da política da pessoa idosa no território municipal.
	Fortalecer a base normativa e orientadora da política municipal.	Adotar, adaptar ou referenciar instrumentos normativos e técnicos compatíveis com a realidade local.	<ul style="list-style-type: none">• Elaborar ou revisar instrumentos normativos (diretrizes, protocolos, resoluções) com foco no envelhecimento digno.• Disponibilizar modelos de planos, fluxos e roteiros de ação municipal.	<ul style="list-style-type: none">• Instrumentos normativos e técnicos publicados ou adotados.• Diretrizes operacionais padronizadas.	Maior segurança jurídica e institucional, e uniformidade na implementação das ações.
	Incentivar boas práticas e qualificação da gestão.	Estimular a melhoria contínua e o reconhecimento de experiências exitosas.	<ul style="list-style-type: none">• Implementar o Selo “Município Amigo da Pessoa Idosa” (caso instituído pelo Estado).• Promover a identificação e divulgação de boas práticas locais.	<ul style="list-style-type: none">• Critérios de qualificação adotados.• Banco municipal de boas práticas estruturado.	Cultura institucional de valorização do envelhecimento digno e melhoria da qualidade da gestão pública.

Pilar Estratégico	Ações	Objetivo	Estratégia	Produto	Impacto
-------------------	-------	----------	------------	---------	---------

2 – Educação para Direitos e Enfrentamento ao Idadismo	Promover educação para cidadania, valorização do envelhecimento e enfrentamento ao idadismo no âmbito institucional e comunitário.	Qualificar a rede de atendimento e serviços públicos para atuação não discriminatória e humanizada.	<ul style="list-style-type: none"> • Oferecer capacitação continuada a servidores públicos de todas as áreas (saúde, assistência social, educação, segurança, etc.). • Elaborar protocolos de atendimento humanizado à pessoa idosa. 	<ul style="list-style-type: none"> • Servidores capacitados. • Protocolos de atendimento publicados e divulgados. 	Redução do idadismo institucional e melhoria na garantia de direitos e no atendimento à pessoa idosa.
	Sensibilizar a população para o respeito ao envelhecimento e prevenção à violência.	Ampliar a consciência social sobre direitos da pessoa idosa e combate ao preconceito etário.	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar campanhas educativas permanentes, com destaque para o “Junho Prata”. • Mobilizar mídias locais e redes sociais para difusão de conteúdos educativos. • Promover ações intergeracionais em escolas e espaços comunitários. 	<ul style="list-style-type: none"> • Campanhas municipais realizadas. • Materiais educativos produzidos e distribuídos. • Ações intergeracionais implementadas. 	Ampliação da cultura de respeito intergeracional e redução de práticas discriminatórias e violentas.

Pilar Estratégico	Ações	Objetivo	Estratégia	Produto	Impacto
3 – Convivência, Participação e Protagonismo da Pessoa Idosa	Ampliar e estruturar espaços territoriais de convivência e participação social da pessoa idosa.	Fortalecer redes locais de convivência e promover a integração comunitária.	<ul style="list-style-type: none"> • Articular e apoiar redes locais de convivência (grupos, clubes, centros de convivência). • Estimular a utilização de equipamentos públicos como espaços de participação. • Integrar serviços estaduais e municipais em ações territoriais. 	<ul style="list-style-type: none"> • Redes locais de convivência estruturadas. • Espaços públicos mobilizados para atividades. • Ações territoriais integradas implementadas. 	Ampliação dos vínculos comunitários, redução do isolamento social e fortalecimento da presença da pessoa idosa no território.
	Fortalecer a participação social organizada e o protagonismo da pessoa idosa.	Garantir canais de escuta, diálogo e participação nos processos decisórios.	<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar a implementação, reativação ou fortalecimento do Conselho Municipal da Pessoa Idosa. • Incentivar fóruns, conferências e espaços permanentes de diálogo. • Promover iniciativas de liderança comunitária, voluntariado e grupos organizados de pessoas idosas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Conselho Municipal ativo e fortalecido. • Fóruns/conferências realizados. • Grupos comunitários apoiados e reconhecidos. 	Ampliação da participação cidadã, legitimidade das políticas públicas e fortalecimento da autonomia social.

Pilar Estratégico	Ações	Objetivo	Estratégia	Produto	Impacto
4 – Conhecimento, Monitoramento e Inovação na Política de Envelhecimento Digno	Garantir acompanhamento, transparência e avaliação contínua das políticas para a pessoa idosa.	Monitorar a execução do Plano Municipal e produzir evidências para qualificação das ações.	<ul style="list-style-type: none"> Adotar instrumentos de acompanhamento (planilhas, relatórios, sistemas). Definir indicadores municipais alinhados ao Plano Estadual. Sistematizar dados e informações sobre envelhecimento no município. 	<ul style="list-style-type: none"> Relatórios periódicos de monitoramento. Painel municipal de acompanhamento das metas. Bases de dados organizadas com recorte geracional. 	Gestão orientada por resultados, transparência institucional e melhoria contínua das políticas públicas.
	Promover comunicação pública e prestação de contas.	Divulgar resultados, engajar a sociedade e fortalecer o controle social.	<ul style="list-style-type: none"> Publicar relatórios e boletins informativos em canais oficiais. Realizar audiências públicas ou reuniões de prestação de contas. Utilizar linguagem acessível e canais digitais e físicos para divulgação. 	<ul style="list-style-type: none"> Publicações institucionais consolidadas. Espaços de prestação de contas realizados. Estratégia de comunicação implementada. 	Ampliação do controle social, credibilidade institucional e engajamento da comunidade.

Matéria enviada por Rebeca Andreatta Vigne